

Boletim de Serviço

Nº 64, de 04 de dezembro de 2025

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

Ato administrativo	Ementa
Portaria nº 987/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 988/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 989/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar o Grupo de Trabalho
Portaria nº 990/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 991/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 992/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar Comissão
Portaria nº 993/2025/SUP/HU-UFJF	Instaurar Processo Administrativo
Portaria nº 994/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 995/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 996/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 997/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 998/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 999/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1000/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 987 de 28 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar YAGO BOMTEMPO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 34***57, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 01/12/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55733859** e o código CRC **0A3DAAF4**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55733859

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 988 de 28 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA MORAES REZENDE, matrícula Siape nº 32***88, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 01/12/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55733945** e o código CRC **66E3F11A**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55733945

Portaria - SEI nº 989, de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho (GT) para implementação do Caderno de Segurança do Trabalho no HU-UFJF.

Art. 2º No âmbito deste GT cada integrante será nomeado para exercer uma das seguintes funções:

I - Coordenador do GT: integrante responsável pela integridade do plano de ações, convocação de reuniões mensais de monitoramento das ações e representação junto ao Colegiado Executivo;

II - Secretário-geral do GT: integrante responsável por auxiliar o coordenador do GT nas ações administrativas de organização do GT e do plano de ações;

III - Responsáveis por objetos gerais dos planos de ações: integrante responsável por liderar as ações relativas ao objeto assim como zelar pelo registro tempestivo de todas as atualizações necessárias para o bom andamento do plano.

Art. 3º Os responsáveis por objetos gerais dos planos de ações são:

USOST - Titular: Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIPAE nº 2260638;

Suplente: Reijane de Sousa Gomes, SIAPE nº 2260768.

SIF - Titular: Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 2351819;

Suplente: André de Lima Xando Baptista, SIAPE nº 1148549.

STGQ - Titular: Rodrigo Daniel de Souza, SIAPE nº 1329674;

Suplente: Renata Fiuza Cruz, SIAPE nº 2299981

Art. 4º Passam a compor o Grupo os seguintes membros:

- Guilherme da Hora Lima;
- Glauber Santos Melo;
- Mayara de Caldas Costa;
- Renato Gouvea Rocha Liz;
- Thamiris Rosado Reina;
- Flávio Ferreira Tavares;
- Fabiana Rodrigues Pereira;
- Gilmara Aparecida Batista Fernandes;
- Maria Helena Barcellar;
- Joselito Damião da Silva;
- Débora Rosa Carlos Cândido;
- Paula Bruno de Martin;
- Marcela Oliveira Souza Ribeiro;
- Pullyne Antunes;
- Victor Hugo de Barros Cabral;
- Luiz Antônio Antenor de Souza;
- Andreia Carneiro de Araújo;
- Altair Alves da Silva;
- Fernanda de Carvalho Vieira;
- Alessandra Soares Muniz Gomes; e
- Camila Rocha Miranda.

ausência, do secretário-geral do GT.

Art. 6º Atuará como secretário-geral do GT a colaboradora Reijane de Sousa Gomes.

Art. 7º O GT será responsável pela identificação, avaliação e classificação dos riscos, diagnóstico, elaboração e acompanhamento de plano de ação voltado à implementação do gerenciamento os riscos identificados, a partir da metodologia do Caderno de Segurança.

Art. 8º As diretrizes ao coordenador deste GT são emanadas pela Gerência Administrativa que valida alinhamentos estratégicos com a Superintendência.

Parágrafo único. Relatórios dos avanços devem ser feitos pela coordenação do GT à Gerência Administrativa antes de solicitar pauta de apresentação ao Colegiado Executivo.

Art. 9º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido na Portaria SEI nº 413, de 05 de junho de 2025 (50217062), para apresentação do plano de ação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55878912** e o código CRC **58B1A236**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55878912

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 990 de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS, matrícula Siape nº 22***88, substituta do cargo de CHEFE DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55879061** e o código CRC **0B8DF4EA**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55879061

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 991 de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA WOYTILA MACEDO MATTOS, matrícula Siape nº 22***99, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55879976** e o código CRC **1AC0B437**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55879976

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 992, de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar Comissão de Política de Acesso do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH, que tem a finalidade de dispor sobre o acesso de pessoas, objetos e volumes de uso pessoal, materiais de consumo e permanentes do HU-UFJF às dependências do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Art. 2º Serão incluídos os seguintes membros na Comissão:

Mariane Sequeto Gomes Clemente, matrícula SIAPE: 3425622 - representante da UAP;

Laise Souza Lima Matos, matrícula SIAPE: 3254102 - representante da USOP;

Luiza Miranda Milagres Larcher, matrícula SIAPE: 4275680 - representante da GEP.

Art. 3º Serão retirados da Comissão:

Samuel Benjamin de Figueiredo, matrícula SIAPE: 1601193 - representante da GEP;

Tháise Filgueira de Paula, matrícula SIAPE: 2287906 - representante da USG;

Anderson Souza da Gama, matrícula SIAPE: 2391485 - representante da USG;

Josiana Aparecida da Silva, matrícula SIAPE: 2391493 - representante da DIVGP;

Art. 4º Esta Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Guilherme Costa Cipriani, matrícula SIAPE: 2275674 - representante da USG (Presidente);

Rodrigo Martins Vilela, matrícula SIAPE: 2299958 - representante da UPAT;

Aline da Silva Monteiro, matrícula SIAPE: 3003283 - representante da URAGIA/STCOR;

Miriam Cristina dos Santos Brandão - SIAPE: 1448581 - representante do STHH;

Samuel Lincoln Mendes, matrícula SIAPE: 3003186 - representante do STHH;

Laise Souza Lima Matos, matrícula SIAPE: 3254102 - representante da USOP;

Mariane Sequeto Gomes Clemente, matrícula SIAPE: 3425622 - representante da UAP;

Luiza Miranda Milagres Larcher, matrícula SIAPE: 4275680 - representante da GEP.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55880682** e o código CRC **E63A565E**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 993, de 03 de dezembro de 2025.

Processo nº 23658.040996/2025-23

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - IP

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, bem como o uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO**, matrícula SIAPE nº 22***63, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF, para atuar como comissária de Processo de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.040996/2025-23.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55894254** e o código CRC **0F7E3863**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55894254

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 994 de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 12***24, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 24 a 28 de janeiro de 2026 e nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55917858** e o código CRC **45ED3AE2**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55917858

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 995 de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODOLFO CAVALLARI DE FARIA, matrícula Siape nº 23***07, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos períodos de 22 a 24 de dezembro de 2025 e de 19 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/12/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55919353** e o código CRC **5FB6D9B9**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55919353

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 996 de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANE DA COSTA MOURA, matrícula Siape nº 34***88, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 04/12/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55921108** e o código CRC **4663B9DC**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55921108

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 997 de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIRES, matrícula Siape nº 32***77, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 a 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 04/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55921247** e o código CRC **FCE37703**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55921247

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 998, de 04 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE BARBOSA MORATORIO DE PAULA, matrícula Siape nº 32***19, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, a partir de 04 de dezembro de 2025, até que ocorra processo seletivo para o cargo, sendo o prazo máximo de substituição de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55966437

Portaria - SEI nº 999 de 04 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape nº 22***79, substituta do cargo de Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55939052

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1000 de 04 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA matrícula Siape nº 12***44, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 55939739